



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Francisco Hélio de Sousa	04/10/2024
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		04/10/2024, das 10h00 às 12h030

Pauta da Reunião
1 - Revisão Anual do Planejamento Estratégico; 2 - Programa de Excelência CGU; 3 - Rede de Inovação; 4 - Política de Sustentabilidade e Projeto Racionaliza. 5 – Outros informes.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alexandre Ferreira de Macedo	CGPLA/SFC		
Ana Lucia Barsante	CGGE/SE		
Bianca Cristina Lessa Enders	DGC/SE		
Bruno Fabiano Soares de Oliveira	CGU/SE		
Dario Bonfim Abreu	DTI/SE		
Debora Queiroz Afonso	CRG		
Eder Gomes de Oliveira da Silva	DTI/SE		
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	SIP		
Fabio da Silva Araujo	CGU/PE		
Francisco Hélio de Sousa	CGGE/SE		
Franciwella Kenia Silva e Souza	OGU		
Gabriel de Luccas Ruiz	CGDI/SE		
Giovanna Montellato Storace Rota	SIPRI		
Giselle Cristina Pereira Ramalho Pinheiro	CRG		
Jaqueline Vieira de Freitas	ASCOM		
Larissa Alves de Azevedo Herculano	CGDI/SE		
Leonardo Alamy Martins	DIE/SE		
Li Chong Lee Bacelar de Castro	DGC/SE		

Marcelo de Farias Goulart	GAB/SE		
Nara de Oliveira Caiafa Duarte	SIP		
Raniere Araujo de Campos	CGGE/SE		
Rodrigo Gimenez Ribeiro	DGC/SE		
Tiago Chaves Oliveira	DPIS/SE		
Ticiania Linhares Coelho da Silva	DIE/SE		

## 1. Relato da reunião

1.1. A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do *App Microsoft Teams* e organizada pela Diretoria de Planejamento Inovação e Sustentabilidade - DPIS/SE e contou com a participação de membros titulares e substitutos do Comitê de Gestão e Planejamento Estratégico – CGPE, bem como de outros servidores convidados.

1.2. Feita a divulgação da pauta e as considerações iniciais, a DPIS/SE iniciou o evento expondo os slides da Apresentação Reunião do CGPE\_2041004\_Plano 2025 e outros (3381075) e contextualizando, para os membros do Comitê e demais participantes, a situação atual da CGU no que tange aos assuntos pautados.

1.3. A reunião teve início com a apresentação de proposta para a revisão periódica do Planejamento Estratégico Institucional (PEI-2024-2027), sendo tecidas rápidas considerações sobre a nova metodologia adotada pela CGU: *Objectives and Key Results* (OKR). Após uma rápida análise sobre os quatro objetivos estratégicos atuais, foi informado que dois deles são “quase idênticos aos textos dos macroprocessos finalísticos” e dois foram considerados “pouco específicos e memoráveis”, ensejando a necessidade de revisão para o exercício seguinte.

1.4. Para o exercício seguinte a estratégia é identificar “como queremos ser lembrados” e o desafio é incorporar essa visão estratégica. Para isso, serão propostos novos Objetivos estratégicos, padronizados os planejamentos táticos para 2025, apresentados diagnósticos sobre os instrumentos existentes, definidos ritos de monitoramento e avaliação, horizontes estratégicos e as prioridades do Plano Plurianual – PPA 2024-2027.

1.5. No que tange à incorporação da visão estratégica, foram apresentadas seis sugestões de novos objetivos (a serem melhor trabalhados juntos às unidades envolvidas), que espelham as atividades finalísticas e a integração entre as unidades, sendo um deles dedicado à área-meio, visando “fortalecer a gestão inovadora, sustentável e integrada da CGU.”

1.6. Sobre a padronização dos planejamentos táticos para 2025, foram sugeridos os processos, a direção e integração, bem como os conteúdos dos planos táticos, incluindo a definição de OKR’s táticos (opcional), Projetos prioritários e esforços das áreas, especialmente das Regionais.

1.7. Quanto ao diagnóstico dos instrumentos estratégicos existentes foi dito que o direcionamento tático é no sentido de apresentar planos e relatórios por Secretarias (nos moldes do que já existe para a SFC e a OGU) e por Regionais.

1.8. Sobre os ritos estratégicos de monitoramento e avaliação, serão adotados prazos mensais para os relatórios de entregas e reuniões de revisão com os secretários. Prazos quadrimestrais para os relatórios e acompanhamentos da estratégia, da cadeia de valor e dos *Key Results* (KR). Sendo o horizonte estratégicos dos KR’s definidos para o ano de 2025 e os sprints de entregas quadrimestrais.

1.9. Também foi informado que o planejamento estratégico institucional terá suas prioridades norteadas pelo PPA 2024-2027 e pelo cronograma proposto para o planejamento de 2025.

1.9.1. Sobre esse assunto, a SFC chamou a atenção para os riscos de as capacitações da Casa não estarem registradas no e-CGU ou de adotarem sistema próprio. Ainda sobre o assunto, um representante das unidades Regionais (CGU-R/PE), observou que as Regionais não devem ser vistas no processo de planejamento estratégico como sendo apensos da Sede, sendo sugerido que elas devam ter um plano tático próprio.

1.10. O segundo assunto pautado foi “Programa de Excelência CGU”. A diretriz é no sentido de retomar a premiação no âmbito da CGU, e discutir melhorias com as unidades envolvidas, e a CGDI/DPIS/SE explicou quais serão as categorias a serem premiadas e os eixos que nortearão a premiação.

1.10.1. A esse respeito, a CRG propôs melhorar o nome de um dos eixos propostos para incluir na temática as práticas de “supervisão” e a SFC sugeriu que se implantasse, também, uma premiação externa, direcionada aos gestores públicos.

1.11. O terceiro assunto pautado foi “Rede de Inovação”, onde a CGDI/DPIS/SE apresentou uma definição do que seria “Inovação na CGU”, justificou a criação da rede e apresentou estratégia que inclui diagnóstico e governança das inovações. O objetivo da Rede de Inovação da CGU é fomentar, promover e aprimorar as iniciativas que merecem o apoio institucional ou que promovam trabalhos inovadores. Além de propor “um KR de estímulo à inovação”, estão entre os próximos passos a captação dos agentes de inovação e a criação formal da rede.

1.11.1. Anda sobre inovação, a SFC chamou a atenção para a necessidade de esclarecimentos sobre “a ideia de que inovação está vinculada com a TIC” e foram citados outros exemplos de inovação, tais como o modelo de maturidade, mentorias e práticas de supervisão.

1.12. O quarto tema, foi a Política de Sustentabilidade e o Projeto Racionaliza, defendidos pela DGC/SE. Inicialmente foram apresentadas as dimensões e objetivos da Política de Sustentabilidade da CGU e anunciada a criação de um Comitê Gerencial de Sustentabilidade (CGS), a ser composto pela DPIS, a DTI, a DGC, as secretarias finalísticas e as unidades Regionais.

1.13. Sobre o Projeto Racionaliza CGU, foi dito que a finalidade é a de otimizar recursos e espaços dos ambientes da Casa e que serão utilizados dois indicadores para fins de acompanhamento: o IDP – Índice de Despesas Prediais e o IQL – Índice de Qualidade Logística. Também foram apresentados as diretrizes e produtos, a serem apresentados até dezembro de 2024.

1.14. Já tratando dos informes finais, a CGGE/DPIS/SE lembrou que está em andamento na Casa a aplicação de um Modelo Referencial de “Dimensionamento da Força de Trabalho”. Trata-se de um regramento novo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI a ser estendido a outros órgãos e entidades e que pretende auxiliar na identificação da recomposição da força de trabalho, a ser pleiteada por meio de concursos públicos. A CGCE informou ainda que haverá agendas internas com as diretorias e coordenações para tratar do assunto.

1.15. Ainda nos informes, a CGGE/DPIS/SE disse que está reformulando a estrutura de governança interna e passará a acompanhar a criação de novos comitês e comissões no nível tático e operacional, inclusive os que foram mencionados nessa Ata.

1.16. Por fim, agradeceu-se a participação de todos, em especial dos representantes das unidades regionais, passando-se aos procedimentos de encerramento da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HELIO DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS, Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 10/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 10/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, Coordenador**, em 10/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, Coordenador de Planejamento e Inovação**, em 10/10/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 10/10/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FARIAS GOULART, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LINHARES COELHO DA SILVA, Coordenador-Geral de Inteligência de Dados**, em 11/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DARIO BONFIM ABREU, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação, Substituto**, em 11/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIWELLA KENIA SILVA E SOUZA, Chefe de Serviço**, em 11/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BARSANTE, Servidora Requisitada**, em 11/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 11/10/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**, em 14/10/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALVES DE AZEVEDO HERCULANO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 29/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Substituta**, em 29/10/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 29/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, Coordenador**, em 30/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE, Assessora Técnica**, em 30/10/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**, em 01/11/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, Coordenador-Geral de Dados e Inovação**, em 05/11/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3381747 e o código CRC 8AA35CE6